



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 10/2022

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Conceição do Castelo – (SMAMA), declara DEFERIDO, por requerimento da PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, inscrito sob CNPJ: Nº 27.165.570/0001-98, protocolo Nº 4268/2022 que a atividade de acordo como o Decreto Nº 3124/2018, alterado o anexo I pelo Decreto Nº 3838/2021, enquadramento no código B.14 – (Pavimentação e conservação de vias urbanas já consolidadas), localizado no endereço, rua Olindo Betini, bairro Arthur Soares, coordenadas UTM-SIRGAS(2000) 24k LAT. 20°21'30.9"S / 41°15'01.8"W (início) – 20°21'30.8"S / 41°15'05.9"W (final), ESTÁ DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL junto à (SMAMA) de acordo com as definições e exigências e critérios estabelecidos na legislação municipal.

Sem Condicionantes.

Com Condicionantes.

Observação: Todo material proveniente da reforma/manutenção, deverá ser destinado para local adequado e devidamente licenciado mediante comprovante de destinação e licença da empresa responsável pelo serviço. Está declaração não autoriza qualquer outro tipo de intervenção além das citadas, devendo assim requerer a autorização prévia do órgão responsável uma vez que não substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos nas esferas federal, estadual e municipal.

Esta declaração tem **validade de 02 (dois) anos a partir desta data**, salvo alterações na legislação em vigor.

Conceição do Castelo/ES, 03 de junho de 2022.


José Leonardo Zanão

JOSÉ LEONARDO ZANÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 076/2022

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente